



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº128/2019

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária pública realizada no dia 07 de agosto de 2019, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CELEBRADO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A SOCIEDADE RECREATIVA PROGRESSO OLHANENSE** – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo. O valor total de participação por parte do Município é de 1.500,00 euros por cada ano de vigência do presente protocolo, sendo que o mesmo terminará no último dia de 2021;

**CELEBRADO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO - TORNEIO ZONAL DE INFANTIS ZONA SUL** – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente Contrato Programa. O valor total de participação por parte do Município é de 115,77 euros;

**CELEBRADO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE OLHÃO - CAMPEONATO NACIONAL DE DUPLO MINI TRAMPOLIM** – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente Contrato Programa. O valor total de participação por parte do Município é de 278,13 euros;

**CELEBRADO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO - CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS, JUNIORES E ABSOLUTOS** – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente Contrato Programa. O valor total de participação por parte do Município é de 835,17 euros;



MUNICÍPIO DE OLHÃO

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal “[www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)”.

Olhão e Sede do Município, aos 09 de Agosto de 2019

O PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 12 de agosto de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues